



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIBILIDADE Nº 012/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 7.085/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 012/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa IL SHOWS LTDA - CNPJ: 39.942.698/0001-08, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show de “IGUINHO E LULINHA”, na programação do “ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PINHEIRO”. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que será pago conforme Dotação:

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 29 de agosto de 2023.

  
Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**

**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**